



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 053/CMVA/2015.
DE 23 DE MARÇO DE 2015.

“ALTERA OS VALORES DOS SÍMBOLOS DO ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 050/CMVA/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de competência legal, observando o que determina a Constituição Federal, Art. 37, Inciso X, FAZ SABER, que o Plenário do Poder Legislativo APROVOU e ELE promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Os símbolos dos servidores do quadro de vencimentos da Câmara Municipal de Vale do Anari, constantes do anexo IV da Resolução nº 050/CMVA/10, de 18 de Outubro de 2010, com redação dada pela Resolução nº 052/CMVA/12, passarão a vigorar com aumento de 15 % (Quinze por cento) nos respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 01 de Abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente da CMVA